CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 029, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 e §§, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183 do Regimento Interno, face ao *Parecer Prévio* emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º INTIMAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi-MG, do exercício de 2023, na pessoa do **Dr. Paulo César Vaz**, para, querendo, *MANIFESTAR-SE,* no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do recebimento da intimação, acerca da matéria constante do *Parecer Prévio* emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, os documentos estão disponíveis para acesso no endereço: https://sapl.piumhi.mg.leg.br/materia/7176.

Art. 2º Fica estabelecida a data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício/2023, Processo nº 1167880, para o dia 08/04/2025 (terça-feira), às 20h30, em Sessão Extraordinária, designada especificamente para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.
Data de disponibilização: 06/03/2025
Data de publicação: 06/03/2025